

Santo André, 20 de janeiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8952/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 354/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 354/2025 Estabelece diretrizes municipais de acessibilidade comunicacional no atendimento de gestantes com deficiência auditiva ou surdas, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 02/12/2025

Parecer Comissões: 24/03/2026

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

